

**NOTAS
DE PREENCHIMENTO
LEIA ATENTAMENTE**

01 No preenchimento da Declaração, arredonde todos os pesos ao quilograma (kg).

02 Não envie qualquer forma de pagamento juntamente com esta declaração. O pagamento deve ser feito após a recepção da(s) factura(s).

03 Assine e coloque o carimbo da sua empresa no espaço reservado para esse efeito.

04 Envie a sua Declaração por correio ou fax para:
SOCIEDADE PONTO VERDE
 DEPART. DE MARKETING E ADERENTES
 Ed. Infante D. Henrique R. João Chagas N° 53, 1º Dto.
 1495-764, Cruz Quebrada - Dafundo Portugal
 Fax. +351 210 102 499

PREENCHER EM LETRAS MAIÚSCULAS
IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR (Empresa que detém as marcas)

 Número de Contribuinte

 Número de Contrato com a SVP EMB/

 Nome da empresa
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (Empresa que não detém as marcas)

 Número de Contribuinte

 Número de Telefone

 Número de Fax

 Nome da empresa

 Nome da pessoa de contacto

 E-mail
PESO DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS COLOCADOS NO MERCADO NACIONAL (Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014) ^(m)

ÂMBITO	MATERIAL DE EMBALAGEM	PESO DAS EMBALAGENS ARREDONDAR AO KG					VPV PRIMÁRIAS (€/Kg) (6)	VALOR VPV PRIMÁRIAS (€/Kg) (7) = (1) x (6)	VPV MULTIPACKS (€/Kg) (8)	VALOR VPV MULTIPACKS (€/Kg) (9) = (2) x (8)	VPV SECUNDÁRIAS (€/Kg) (10)	VALOR VPV SECUNDÁRIAS (€/Kg) (11) = (3) x (10)	VPV TERCIÁRIAS (€/Kg) (12)	VALOR VPV TERCIÁRIAS (€/Kg) (13) = (4) x (12)	VALOR VPV TOTAL (€) (14) = (7) + (9) + (11) + (13)
		PRIMÁRIAS (1)	MULTIPACKS (2)	SECUNDÁRIAS (3)	TERCIÁRIAS (4)	TOTAL (5) = (1) + (2) + (3) + (4)									
EMBALAGENS DE PRODUTOS DE GRANDE CONSUMO (PGC)	VIDRO					0,0161									
	PLÁSTICO					0,2008		0,1004		0,0238		0,0238			
	PAPEL E CARTÃO (i)					0,0759		0,0380		0,0070		0,0070			
	ECAL(ii)					0,1139									
	AÇO					0,0845		0,0845		0,0244		0,0244			
	ALUMÍNIO					0,1447		0,1447							
	MADEIRA					0,0136		0,0136		0,0091		0,0091			
	OUTROS					0,2288		0,2288		0,0550		0,0550			

 Data

Assinatura

Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

 SOMA DO VALOR VPV TOTAL SEM IVA (€) ⁽¹⁵⁾

 IVA A PAGAR À TAXA LEGAL (€) ⁽¹⁶⁾

 TOTAL A PAGAR COM IVA (€) ^{(17) = (15) + (16)}
NOTAS

(i) Excepto Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

(ii) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos. Normalmente constituídas por camadas alternadas de cartão, plástico e/ou folha de alumínio. São geralmente utilizadas para embalar alimentos líquidos sem gás, tais como leites, sumos e sopas.

(iii) Caso o fim da transferência de obrigações por parte do distribuidor, tenha decorrido antes do final do ano de 2014, o período a que respeita a presente Declaração Anual será de 1 de Janeiro à respectiva data de fim de transferência de obrigações.